

PORTARIA TRT GDG Nº 427/2015

(Protocolo Nº 18.395/2015)

João Pessoa, 03 de agosto de 2015.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - Deternimar o deslocamento de **JEFFERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA**, Matrícula - 300326950, Diretor do Serviço de Segurança e Transportes, CJ-02, da Cidade de João Pessoa/PB às Cidades de Picuí e Catolé do Rocha/PB, no dia 11.08.2015, com retorno previsto para o dia 12.08.2015.

O servidor irá acompanhar e realizar a segurança do Presidente deste Tribunal, Dr. Ubiratan Moreira Delgado, que irá efetuar a Correição Ordinária Anual nas Varas do Trabalho das cidades acima citadas.

II - Arbitrar o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao referido servidor para ressarcimento de despesas, levando-se em consideração o que consta nos parágrafos 1º do art. 6º da RA 70/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e.

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 03/08/2015 17:10:30 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 29FCD41D3A.868163B9BB.4FCCE9A6D3.A38BB0CB11